



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA 5ª REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO 17 de junho de 2016

No dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Câmara de Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo, sob a presidência do Pró-reitor de Extensão, professor Renato Tannure Rotta de Almeida, com a presença dos seguintes membros: dos *campi* do Ifes, os senhores Marcos Antônio Sattler, Vinícius Guilherme Celante, Fernanda Chaves da Silva, Paulo José Pereira de Oliveira, Jocélia Abreu Barcellos Vargas, Leonardo Matiazzi Corrêa, Octávio Cavalari Júnior, Fabíola Chrystian Oliveira Martins, Mardem Ribeiro Rocha Barbosa, Leandro Glaydson da Rocha Pinho, Silvia Regina Ackermann, Thiago Holanda Basilio, Frederico Marques, Cleidson da Silva Oliveira, Gilmar Luiz Vassoler, Cristiane Pereira Zdradek, Ednéia Nunes da Silva, Sérgio Carlos Zavaris; do representante dos Gestores de Núcleo Incubadores do Ifes, Sandro de Freitas Nascimento; do representante dos Técnicos em Assuntos Educacionais/Pedagogos, Helton Andrade Canhamaque, dos coordenadores do CIE-E ou CIEC, Andra Freitas Santos, Zâmora Cristina dos Santos; da proex, Christian Mariani Lucas dos Santos, Clayton Peronico de Almeida; dos convidados, Dulcileia Costa Fernandes, Renata Có e Gomes. Renato inicia a reunião às 09:45 e anuncia os pontos de pauta: **1) Regulamento para Institucionalização de Ações de Extensão do Ifes – continuação; 2) Regulamento de Cursos de Extensão do Ifes; 3) Regulamento de Patrocínios para Ações Institucionais do Ifes.** Ele faz um preâmbulo sobre os pontos de pauta e inicia o **item 1**, Regulamento para Institucionalização de Ações de Extensão do Ifes – continuação, menciona que o propósito é substituir o edital de cadastramento pelo Regulamento, assim que for aprovado. Renato diz que houve um avanço nas discussões na parte conceitual do Regulamento. Renato relembra os parâmetros necessários para identificar uma ação de extensão e menciona que foi muito discutido em reuniões anteriores. Em seguida ele retoma a análise do documento a partir do item 3, condições gerais para apresentação de propostas de ação de extensão para o processo de institucionalização. Renato diz que o cadastramento da ação contribui para justificar o recurso, e é um instrumento de planejamento, em seguida, ele explica a figura do coordenador adjunto no item 3.1.2 para dialogar como agente de parceria. Após discussão entendem que o item 3.2.3 fala da ação

em rede e as ações vinculadas estão estabelecidas no item 3.1.1. Ainda no item 3.2.3 Leandro sugere a substituição onde lê-se “...*indicação de no máximo um coordenador adjunto da coordenação geral.*” leia-se “...*indicação de no máximo um coordenador geral adjunto.*” Não há discordância. A câmara fala sobre a certificação da equipe executora, Renato informa que o SRC, sistema de registro de certificados, certificará também o coordenador e a equipe executora em geral, ele menciona que não dará prazos referentes as novas atualizações do sistema para não gerar expectativas. Humberto diz que semana que vem Jackson, desenvolvedor do sistema, vai realizar testes e acreditamos que daqui a uns dez dias tenha uma resposta. Renato diz que o formulário será em pdf editável e os dados do formulário serão importados. Os membros discutem a possibilidade do cadastro on-line que poderá ser realizado pelo professor, Renato diz que o SIG, sistema que está sendo implantado no instituto possibilitará o cadastro on-line no módulo da extensão. Ele informa aos membros que participará de uma reunião na UFRJ para tratar do sistema de informação de extensão. Em seguida discutem o item 3.4, requisitos obrigatórios dos membros da equipe executora, Fernanda questiona o fato de professor substituto não poder coordenar uma ação de extensão, por não ser servidor efetivo, Renato diz que um professor contratado pode rescindir o contrato e a ação ser prejudicada, Octávio concorda com Renato, Renato diz que não vê prejuízos do professor substituto ser o coordenador adjunto da ação. Fernanda vê a necessidade de inserir um termo de compromisso nos anexos, Octávio sugere inserir no final do formulário uma declaração de compromisso, em vez de, formular um novo documento. Márcio Có, Pró-Reitor de pesquisa, pós-graduação e extensão entra na sala acompanhado por Luciano, Renato diz aos membros da Caex que Luciano está na equipe da Proex, diz que ele esteve em Brasília na SETEC, no entanto, era servidor do Campus Santa Tereza, e escolheu retornar para o Ifes apesar de ter tido muitos convites dos institutos pelo Brasil, Renato diz que Luciano integrará a Agifes, ele menciona que o Ifes recebeu recurso financeiro da SETEC para inovação no Ifes. Em seguida, Luciano cumprimenta a todos e diz que está pronto para contribuir com a instituição. Renato retoma e passa ao item 4, da vinculação de ações de extensão a projetos e programas de extensão, para tratar do conceito de vinculação Renato explica que as ações de extensão são motivadas pelo relacionamento. Ele diz que o programa em rede deve ser o mais abrangente possível. Vinícius pergunta porque o item 4.3.1 usa o termo unidade e não campus do Ifes, Renato exemplifica e diz que temos o polo de inovação no Ifes que não é um campus. Quanto ao item 4.3.2 Renato pede que seja retirado do item 4 e inserido no item 5, da submissão das propostas, pois é mais viável para homologação, ninguém discorda. O Pró-Reitor de Extensão, pergunta aos membros como é feito, na prática, o trâmite de submissão da proposta nos campi, Cristiana diz que olha a proposta antes do extensionista abrir o processo e menciona que para eventos é mais complicado devido a dinâmica da ação, ela diz que o

extensionista no campus tem reclamado do processo longo de cadastramento da ação quando se trata de evento, ressalta que eles acham longo, no entanto, ao serem questionados sobre como fazer melhorias, não tem sugestão. Renato ressalta que está aberto a sugestões. Vinícius diz que já ouviu reclamação de formulário longo e acredita que muitos gestores de extensão também já ouviram, mas Vinícius entende que os formulários são estruturados de acordo com o Proext, Renato concorda e entende que simplificar é possível, no entanto, inserir parâmetros que não tem no Proext é perigoso. Sandro sugere a criação de um trecho no item 4, conforme segue: *“o vínculo entre ações de extensão devem estar declaradas nos respectivos formulários de cadastro.”* A câmara concorda. Renato sugere a inserção do item 4.4 conforme segue *“Admite-se a vinculação entre ações de pesquisa, ensino e extensão, de acordo com os regulamentos de institucionalização de cada ação conforme a sua natureza.”* Renato explica que é preciso que a atividade maior preveja as ações vinculadas. Não há objeção quanto a proposta. Paulo diz que em cachoeiro o ensino ainda precisa criar o trâmite para cadastrar as ações de ensino, outros gestores dizem que em seus campi o ensino tem utilizado o modelo da extensão para cadastrar suas ações. A Câmara discute sobre as visitas técnicas e há divergências se as visitas são ações de ensino ou de extensão, o grupo discute. Zâmora conta que foi criado um processo para saída de visitas técnicas e o descreve, Vinícius menciona que Zâmora descreveu a parte operacional, pois a servidora atente a Coordenação de Extensão e a Coordenação de Integração e Extensão Comunitária, assim todos compreendem. Renato diz que a visita técnica é muito genérica e que é possível tratar como extensão ou como ensino. Frederico entende que se está dentro do plano de ensino é ensino, depende do proponente. Renato retoma e pede que a pauta da visita técnica seja tratada em outro momento, todos concordam. Em seguida Renato sugere a retirada do item 5.1.1, porque há perspectiva de um formulário em pdf editável que possibilitará a exportação dos dados, caso tenha anexo não poderá ser exportado, Renato acrescenta que muitas vezes é mencionado um anexo, no entanto, o mesmo não é encaminhado. Todos concordam em retirar o item 5.1.1. No item 5.2, os membros discutem os documentos necessários para encaminhar ao gestor de extensão, na abertura do processo da ação de extensão. Os gestores descrevem como ocorre o encaminhamento dos processos em seus campi. Octávio diz que os processos têm demorado muito para ter resposta da reitoria, Renato diz que as vezes Humberto não tem retorno e por isso demora. Octávio acredita que não é viável encaminhar todos os processos para Pró-Reitoria de Extensão, Renato ressalta que gostaria de participar. Ele menciona que, em uma visão de futuro, o trâmite deve ser feito no campus, no entanto, uma supervisão é necessária. Octávio questiona que Humberto devolve processos com parecer constando observações, mesmo após parecer do gestor de extensão do campus. Cristiana diz que está demorando meses para cadastrar ações, ela menciona que a demora está desestimulando pessoas a propor ações de

extensão. Renato diz que Humberto não está mais presente na reunião, ele acredita que o problema pode ser a organização do e-mail, Paulo sugere colocar compromisso de resposta ao encaminhar um e-mail. Octávio diz que há umas três semanas pediu uma senha nova do SRC para gestora de extensão, pois a mesma perdeu a senha concedida, e até então não havia resposta. Vinícius sugere que o cadastramento seja feito no campus e acredita que a avaliação da Proex é necessária, dentre outros motivos pela prestação de contas. Renato fala que o processo ocorre a dois anos, e descentralizar o sistema já foi solicitado. Renato menciona que sua equipe é reduzida e o diálogo deve ocorrer entre o Humberto e os gestores de extensão, pois não há condições de dialogar com os extensionistas de cada campus. Marcos diz que o cadastramento sendo no campus dinamiza o processo. Renato diz que a avaliação de relatório é necessária para certificar, e é possível descentralizar a avaliação de relatório, pois a gestão do campus acompanha mais de perto a ação. Octávio ressalta que acha importante a avaliação da Proex, no entanto, acredita que não é funcional. Zâmora sugere que a reabertura do cadastro no sistema SRC possa ser realizada no campus, Renato menciona que atualizações no sistema tem sido realizadas. Renato pergunta se algum campus além de Vila Velha e Cachoeiro estão com atraso no cadastro de ações, ninguém se manifesta, ele diz que vai verificar com Humberto o atraso no cadastramento desses dois campi. No item 5.3, 5.3.1, 5.3.2 os membros concordam em retirar a palavra prévia, pois decidem incluir somente os trâmites de avaliação da proposta a partir da abertura do processo de fato, sendo assim, uma avaliação prévia da ação de extensão será conduzida da melhor forma, de acordo com a gestão de extensão no campus. O item 5.3.2, os membros falam sobre a necessidade da ciência e anuência do Diretor Geral do Campus, após discussão fica definido: “5.3.2. *Caso a proposta seja aprovada na avaliação providenciada pelo gestor de extensão, dever-se-á: a) juntar ao processo administrativo originado pelo proponente o **formulário de avaliação da proposta**, devidamente preenchido e assinado pelo gestor de extensão. b) despachar o processo para o Diretor Geral do campus para ciência e autorização e após o despacho do Diretor Geral do campus, o processo deverá ser devolvido ao Gestor de Extensão, que deverá mantê-lo sob sua guarda para anexar outros documentos e também para eventuais auditorias;c) preencher, no arquivo digital do formulário de cadastro enviado pelo proponente o campo “Número do Processo” com o número do processo administrativo constituído.*” Renato inicia o item 5.4 e diz que o e-mail para recebimento das ações de extensão na reitoria será modificado, hoje o utilizado é programa.extensao@ifes.edu.br e passará a ser cadastro.extensao@ifes.edu.br, caso o sistema de protocolo da instituição não esteja sendo utilizado. Frederico pergunta se o formulário de cadastro e o formulário de avaliação da proposta são obrigatórios, Renato diz que é a base. Renato ressalta que é necessário encaminhar um e-mail para cada ação, identificado, com cópia ao proponente, solicitando confirmação de leitura e confirmação

do recebimento ao encaminhar. Renato diz que o diálogo entre a extensão nos campi e a Proex será através das Diretorias. Em seguida Renato sugere a mudança no item 5.7.1, pois havendo o indeferimento automático o recurso será feito ao gestor de extensão no campus, e não a Coordenação Geral de Extensão. Após discussão todos concordam. No item 5.7.2 por consequência do item 5.7.1 trocar o termo Coordenador Geral de Extensão por Gestor de Extensão. Renato diz que Mardem encaminhou sugestões referente ao item 6, critérios de avaliação das propostas, Renato lê os apontamentos de Mardem no item 6, critério A - impacto social, e critério B - relações do Ifes com outros setores da sociedade, Mardem enfatiza que o relacionamento do Ifes com a sociedade deve ser o motivador, Renato concorda que a base é o diálogo, o grupo discute e definem ajustar o texto, Mardem entende que suas sugestões foram contempladas. No critério C do item 6, Relação da ação de Extensão com Pesquisa e ensino, Zâmora menciona que em Aracruz existe uma perspectiva de inserir carga horária de extensão nos cursos técnicos, Renato diz que o formato de trazer a disciplina para a extensão é mais atraente e explica a ideia. Em seguida no critério D, impacto na formação do estudante e incentivo ao protagonismo estudantil, Mardem fala que os itens a e b são suficientes para avaliar o impacto na formação do estudante, Renato diz que é preciso melhorar a avaliação para saber se houve impacto, Marcos diz que há um limite de tempo para avaliação do projeto, e o tempo para avaliação dos estudantes é curto em meio a provas de final de ano, Renato ressalta que o envolvimento do estudante, a avaliação e o planejamento para avaliação são necessários. Em seguida, Renato diz que os caracteres obrigatórios estão no item F, apresentação da proposta, Zavaris diz que não concorda com a avaliação para aluno de extensão, Renato diz que avaliação acadêmica é necessária no processo. Após esclarecimentos Zavaris entende que a avaliação é uma percepção de desempenho, ele menciona que isto deve ficar claro no texto, Renato diz que a avaliação decorre da política nacional de extensão. Ao final da discussão definem retirar o item c do critério D e inseri-lo no critério F, apresentação da proposta, pois fica mais coerente. O critério F é ajustado através das contribuições, Renato enfatiza que neste critério todos os itens de avaliação devem ser atendidos. O grupo discute a participação da equipe executora, e o público-alvo. Renato diz que identificar a equipe executora tem a ver com o perfil e não com o nome, a câmara defini que a equipe executora deverá ser devidamente identificada quanto ao perfil e qualificada na proposta de cadastramento da ação, no entanto, admitem a definição posterior dos nomes dos estudantes e colaboradores externos. Renato segue para o item 6.2, critérios de avaliação e resultados, os membros sugerem a simplificação da tabela do item 6.2, definem a estrutura da tabela: os critérios A,B,C,D,E devem atender a pelo menos um requisito; o item F, deve atender a totalidade dos requisitos para atender o critério de avaliação. Todos concordam com a reestruturação da estrutura da tabela. No acompanhamento das ações cadastradas

no item 7, o grupo discute e define encaminhar o relatório ao gestor de extensão do campus, em vez de, encaminhar a coordenação geral das ações de extensão, pois entendem que o gestor de extensão no campus está mais próximo da ação. Renato sugere a junção das letras D e E no item 7.2, porque a comparação entre as atividades previstas e executadas está implícita na descrição das atividades, não há objeções. Os membros discutem sobre como será apresentado o resultado das avaliações e definem que será conforme métodos e instrumentos previstos no formulário de cadastramento, em seguida reescrevem esta informação no texto, nas letras f e G do item 7.2. Dulcileia entende ser importante a obrigatoriedade do registro fotográfico, para juntar no relatório, menciona que é algo fácil de fazer, Cristiana diz que não é possível divulgar foto de menor de idade, Dulcileia menciona que é possível tirar foto de um ângulo que não mostre o rosto, todos discordam de Dulcileia, e preferem manter o registro fotográfico da execução das atividades como documento opcional. No item 7.3 letra a, a câmara defini: onde lê-se “a) *providenciar a avaliação do relatório, utilizando o formulário de avaliação de relatório disponibilizado na página da Pró-reitoria de Extensão*” leia-se “a) *providenciar a avaliação do relatório, dando parecer e manifestando-se quanto à aprovação, à necessidade de ajustes ou à reprovação;*” Na letra b do item 7.3 é ajustado com a concordância dos membros: onde lê-se “b) *juntar cópia do relatório e do respectivo formulário de avaliação de relatório ao processo administrativo da respectiva ação de extensão;*” leia-se “ b) *juntar cópia do relatório e do respectivo parecer avaliativo ao processo administrativo da respectiva ação de extensão;*” Na letra c do item 7.3 fica acordado que o gestor de extensão deverá encaminhar os relatórios aprovados para o novo e-mail, cadastro.extensao@ifes.edu.br. Renato menciona que os formulários em breve serão em pdf editável para facilitar a extração dos dados e a tabulação dos dados. O grupo fala sobre os resultados de avaliações: aprovação, aprovação com ajustes e reprovação, Renato menciona que, quando a ação for reprovada, e for solicitado recurso ao gestor de extensão, este deverá encaminhar à Coordenação do Comitê do Paex, conforme descrito no item 7.5.1. Em seguida, concordam que o item, 7.7 trata do Edital e a minuta deste documento é um Regulamento, desta forma o texto não cabe, assim definem: onde lê-se “7.7. *As ações cadastradas durante a vigência deste Edital deverão ser iniciadas e/ou concluídas em até 12 (doze) meses a partir da data de expiração de sua vigência, caso contrário, deverão ser arquivadas na condição de ação não executada, não fazendo seus membros jus a qualquer tipo de certificação.*” leia-se : “ 7.7. *Em caso de necessidade de cancelamento ou suspensão temporária das atividades de uma ação de extensão, motivada pelo coordenador, o mesmo deverá solicitar o cancelamento ou a suspensão ao gestor de extensão por escrito em formulário próprio, justificando o motivo do cancelamento e encaminhando o relatório final (em caso de cancelamento) ou parcial(em caso de suspensão).*” No item 8, considerações gerais, os membros tratam sobre a garantia de gratuidade no

acesso à participação das ações de extensão, para pessoa física, Marcus menciona que ao garantir gratuidade não é possível cobrar nem taxa de inscrição, e após ampla discussão concordam que o item 8.1 deve ser retirado do Regulamento, e discutido em outro momento. Fica ainda descrito nos itens 8.2 e 8.3 respectivamente, a permissão de celebração de contrato para apoio a ações de extensão e também o pagamento de bolsas no âmbito das ações de extensão. Dessa forma os membros aprovam a proposta. A câmara define discutir os outros pontos de pauta na próxima reunião pois não há tempo hábil. Eu, Andressa Freire Ramos Couto, lavrei a presente ata, submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dezessete de junho de dois mil e dezesseis.

Presidente		
Pró-Reitor de Extensão	Renato Tannure Rotta Almeida	
Membros representantes dos campi		
Alegre	Marcos Antônio Sattler	
Aracruz	Vinícius Guilherme Celante	
Barra de São Francisco	Fernanda Chaves da Silva	
Cachoeiro de Itapemirim	Paulo José Pereira de Oliveira	
Cariacica	Jocélia Abreu Barcellos Vargas	
Centro Serrano	Leonardo Matiazzi Corrêa	
Colatina	Octávio Cavalari Júnior	
Guarapari	Fabíola Chrystian Oliveira Martins	
Ibatiba	Mardem Ribeiro Rocha	
Itapina	Leandro G. da Rocha Pinho	
Linhares	Silvia Regina Ackermann	
Piúma	Thiago Holanda Basilio	
Santa Teresa	Frederico Marques	
São Mateus	Cleidson da Silva Oliveira	
Serra	Gilmar Luiz Vassoler	
Vila Velha	Cristiane Pereira Zdradek	
Viana	Ednéia Nunes da Silva	
Vitória	Sérgio Carlos Zavaris	
Representante dos Gestores de Núcleo Incubadores do Ifes		
Sandro de Freitas Nascimento		
Coordenadores do CIE-E ou CIEC		

Andra Freitas Santos	
Zâmora Cristina dos Santos	
Representante dos Técnicos em Assuntos Educacionais/ Pedagogos	
Helton Andrade Canhamaque	
Representante da Proex	
Christian Mariani Lucas dos Santos	
Clayton Peronico de Almeida	